

## **CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADORES DE POLÍCIA COMUNITÁRIA**

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Geral**

Capacitar os Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Policiais Rodoviários Federais, Guardas Municipais a gerenciar a ordem pública orientado pela filosofia de polícia comunitária, bem como para atuar na docência da filosofia de polícia comunitária e / ou mobilização social das lideranças comunitárias.

#### **3.2 Específicos**

Difundir a filosofia de Polícia Comunitária no Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e reforçar a construção de uma cultura de Segurança Pública fundada nos paradigmas da modernidade, da inteligência, da informação e do exercício de competências estratégicas, técnicas e científicas.

Promover a integração dos órgãos de Segurança Pública do Estado do Pará, com a comunidade civil organizada, diante dos cenários contemporâneos, buscando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Criar condições para que o discente possa:

- Compreender a relação entre o Terceiro Setor, especialmente no aspecto de estruturação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, com os órgãos que integram o Sistema de Segurança Pública.
- Identificar os aspectos locais para viabilizar o processo de mobilização social.
- Desenvolver habilidades necessárias para facilitar o relacionamento entre os profissionais de segurança pública e/ou defesa social e a comunidade.
- Utilizar práticas voltadas para identificar e resolver os problemas da comunidade, minimizando as suas causas para evitar que se transforme em um problema de segurança Pública.
- Aplicar a filosofia de Polícia Comunitária nas atividades de Segurança Pública, reconhecendo a importância da Proteção à Dignidade Humana e aos Princípios de Cidadania e da participação da comunidade nas questões de Segurança Pública.
- Atuar como Multiplicador da filosofia e implementador da técnica do policiamento, imbuído dos valores do Policial Cidadão, Comunitário e Profissional, tendo como base de atuação as normas e legislações vigentes no País.

### **4. PÚBLICO ALVO**

Este curso é destinado à capacitação de geradores de doutrina de polícia comunitária; aos docentes para a disciplina Polícia Comunitária, nos cursos de formação dos profissionais descritos no Objetivo Geral 3.1; assim como, aos docentes das disciplinas integrantes dos Cursos de Multiplicador e Promotor de Polícia Comunitária.

#### **4.1 Pré – requisitos OBRIGATÓRIOS do corpo discente**

- Ser Oficial Policial Militar, Oficial Bombeiro Militar, Delegado da Polícia Civil, Inspetor Policial Rodoviário Federal ou Inspetor de Guarda Municipal.
- Ter uma postura de empreendedor; proativo e que tenha conhecimento da temática, missão, visão e valores de sua instituição.
- Não haver sido punido disciplinarmente, nos cinco anos anteriores a data de início do curso, por transgressão disciplinar caracterizadora de ofensa à ética, ou por crime contra os costumes, a liberdade, a vida ou administração pública.
- Ser VOLUNTÁRIO e ter o compromisso em multiplicar a doutrina de Polícia Comunitária
- Ter parecer favorável de seu comandante, chefe ou diretor, que deverá atestar que seu subordinado preenche os requisitos da presente norma;
- Ter boa oratória e capacidade de concentração, ter disponibilidade, interesse e/ou possuam qualificações que os habilitem a serem instrutores em potencial;
- Ter capacidade de criar, inovar, motivar e liderar os promotores de polícia comunitária, na sua respectiva instituição.
- Estar APTO, preferencialmente, nos testes de aptidão física e profissional de suas respectivas instituições.
- Ter, no mínimo, mais de 05 (cinco) anos de efetivo serviço, faltando para a reserva

remunerada ou aposentadoria.

- No caso de militar, apresentar à DEI, que por sua vez encaminhará ao Coordenador de Ensino Complementar/IESP, carta proposta, esclarecendo as razões que motivaram a procura pelo curso, com no mínimo de 20 (vinte) linhas e no máximo de 03 (três), laudas e requerimento, conforme anexo 2. Para as demais categorias profissionais a carta proposta deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Ensino Complementar – CEC/IESP.

#### 4.2 . LOCAL DO CURSO:

Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP

### 5 OPERACIONALIZAÇÃO

#### 5.1 Didático-pedagógica

##### 5.1.1 Carga-horária por Disciplina

As disciplinas com respectivas cargas-horárias serão as seguintes:

Nr	DISCIPLINA / ATIVIDADES	MÓDULO	HORA
1	Direitos Humanos	Teórico	4
2	Gestão de Projetos	Teórico	10
3	Polícia Comunitária Comparada e Troca de Experiências de Polícia Comunitária	Teórico	8
4	Polícia Comunitária e Sociedade	Teórico	4
5	Teoria e Prática de Ensino	Teórico	8
6	Teorias sobre Polícia Comunitária	Teórico	6
7	Relações Interpessoais, Conflitos e as Formas de Intervenção	Prático	6
8	Estruturação dos Conselhos Comunitários	Prático	4
9	Gestão pela Qualidade na Segurança Pública	Prático	10
10	Mobilização Social	Prático	8
11	Resolução Pacífica de Conflitos – Mediação Aplicada à Polícia Comunitária	Prático	8
12	Avaliação do Curso	Geral	1
13	Recepção dos Discentes	Geral	3
<b>TO TA L</b>			<b>80</b>

##### 5.1.5 Distribuição de Vagas

O CNMPC será implementado em todos os Estados da Federação e no Distrito Federal com 1 (um) turma, que será constituída por no MÍNIMO de 30 (trinta) alunos e MÁXIMO 50 (cinquenta) alunos, sendo que o perfil dos alunos deverá obedecer ao que prescreve o item 4.1. As vagas deverão ser distribuídas aos diversos órgãos proporcionalmente ao efetivo das instituições e ao número de interessados nos cursos.

TURMA	POLO	PM	PC	GM	BM	PRF	IESP	PROPAZ	SUSIPE	CPC	TOTAL P/ POLO
1	BELÉM	20	08	04	06	04	02	02	02	02	50
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>08</b>	<b>04</b>	<b>06</b>	<b>04</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>50</b>

TURMA	POLO	PM	PC	GM	BM	PRF	IESP	PROPAZ	SUSIPE	CPC	TOTAL P/
-------	------	----	----	----	----	-----	------	--------	--------	-----	----------





BAIRRO				C I D A D E						
UF				C E P						
TELEFONE P/ CONTATO( )			FAX( )				CELULA R( )			
CONTATO PESSOAL				T E L E F O N E ( )						
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>										
<b>NOME DO BANCO</b>										
<b>CÓDIGO DO BANCO</b>			<b>AGÊNCIA</b>				<b>CONTA CORRENTE</b>			

**OBSERVAÇÃO:** Informações a serem prestadas, apenas, pelo Docente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do proposto

## ANEXO 2 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO NACIONAL DE MULTIPLICADORES DE POLICIA COMUNITÁRIA

Sr. Coordenador do CNMPC – IESP ,

Eu \_\_\_\_\_, Posto : \_\_\_\_\_ RG  
 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_-. Nascido em \_\_\_\_\_ Endereço  
 \_\_\_\_\_, Complemento  
 \_\_\_\_\_, fone  
 \_\_\_\_\_, tendo concluído o CFO no ano de \_\_\_\_\_, na  
 \_\_\_\_\_, no Estado do \_\_\_\_\_. Solicito a  
 V.Sª, minha inscrição no processo seletivo para realizar o Curso Nacional de multiplicadores de  
 policia Comunitária / 2011 no IESP.

Belém – PA , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

( ) CONFIRMO AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA REQUERENTE

( ) O REQUERENTE PREENCHE TODOS OS REQUISITOS PREVISTOS NAS NORMAS

( ) SOU DE PARECER FAVORÁVEL A INSCRIÇÃO DO REQUEREMTE

---

---

---

Belém - Pa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

---

( Assinatura e carimbo )